DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 119/2025 de 22/12/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia e execução de pavimentação e serviços complementares (sinalização, guias e sarjetas), no bairro Ulysses Guimarães, no município de Promissão/SP, através do convênio junto a SDUH – Secretaria de Desenvolvimento Urbano Habitacional.

CONTRATADA: LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO LTDA ME

CNPJ N°: 28.231.650/0001-67

VALOR: R$ 650.000,00

.....

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 093/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

Com base nas informações constantes do Processo nº 093/2025 referente à Concorrência Eletrônica nº 009/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e execução de pavimentação asfáltica de diversas ruas no bairro Jardim São João, no município de Promissão/SP, através de recursos do convênio junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado, ADJUDICO o objeto à empresa TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e HOMOLOGO o procedimento licitatório, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, e considerando que foram observados os prazos recursais, em consequência fica convocado o licitante, nos termos do artigo 90, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 22 de dezembro de 2025.

Hamilton Luis Foz

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 41.125, de 11 de novembro de 2024, Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **22/01/2026** às **09:00horas**, nesta Prefeitura será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025**, **PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE MAMOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, POR PROFISSIONAL MÉDICO RADIOLOGISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROMISSÃO-SP, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES**.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site: HTTP://www.promissao.sp.gov.br, ou no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO – SETOR DE LICITAÇÕES - Avenida Pedro de Toledo, 386 – Centro – PROMISSÃO – S.P. - Horário: 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 ÀS 16:30 horas.

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão/SP, 23 de dezembro de 2025.

FERNANDO INÁCIO SOARES
LICITAÇÕES E CONTRATOS
HAMILTON LUIS FOZ
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 41.125, de 11 de novembro de 2024, Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **26/01/2026** às **09:00horas**, nesta Prefeitura será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025**, **PROCESSO LICITATORIO Nº 104/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO, COM PRAZO MÁXIMO DE 8 HORAS ENTRE RETIRADA E ENTREGA, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGULAMENTAM A PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROMISSÃO-SP, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES**.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site: HTTP://www.promissao.sp.gov.br, ou no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO – SETOR DE

LICITAÇÕES - Avenida Pedro de Toledo, 386 – Centro – PROMISSÃO – S.P. - Horário: 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 ÀS 16:30 horas.

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão/SP, 23 de dezembro de 2025.

FERNANDO INÁCIO SOARES
LICITAÇÕES E CONTRATOS
HAMILTON LUIS FOZ
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 41.125, de 11 de novembro de 2024, Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **19/01/2026** às **09:00horas**, nesta Prefeitura será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025**, **PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET NA MODALIDADE LINK PRINCIPAL DEDICADO (ENLACE DEDICADO)**, **VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO-SP**.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site: HTTP://www.promissao.sp.gov.br, ou no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO – SETOR DE LICITAÇÕES - Avenida Pedro de Toledo, 386 – Centro – PROMISSÃO – S.P. - Horário: 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 ÀS 16:30 horas.

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão/SP, 23 de dezembro de 2025.

FERNANDO INÁCIO SOARES
LICITAÇÕES E CONTRATOS
HAMILTON LUIS FOZ
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 44.125, de 11 de novembro de 2024, Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **27/01/2026** às **09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025, REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, PARA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificações descritas no termo de referência, projetos, especificações, edital e seus anexos.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site: www.promissao.sp.gov.br, ou no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO – SETOR DE LICITAÇÕES - Avenida Pedro de Toledo, 386 – Centro – PROMISSÃO – SP. - Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 ÀS 16:30 horas.

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão/SP, 23 de dezembro de 2025.

FERNANDO INÁCIO SOARES
LICITAÇÕES E CONTRATOS
HAMILTON LUIS FOZ
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECISÃO

PROCESSO Nº 082/2025

Interessado: Setor de Licitação e Compras

Assunto: Cancelamento de Processo Licitatório

Trata-se de processo licitatório instaurado com a finalidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação de vias públicas, em consonância com o planejamento inicialmente aprovado e com o contrato de financiamento firmado junto à **Desenvolve SP**.

No curso da instrução processual, verificou-se a **necessidade de ampliação do número de vias públicas a serem contempladas**, em razão de demandas supervenientes identificadas pela Administração, visando à melhoria da mobilidade urbana e à adequada prestação dos serviços públicos à população.

Ressalta-se que tal ampliação **não implica alteração do objeto contratual pactuado com a Desenvolve SP**, que permanece sendo a execução de obras de pavimentação, mas exige a **readequação do escopo quantitativo**, tornando necessária a elaboração de um novo procedimento licitatório que contemple, de forma mais ampla e eficiente, as vias a serem executadas.

Conforme consignado no **parecer jurídico anexo**, o cancelamento do certame, neste momento, mostra-se juridicamente possível e conveniente, estando amparado no princípio da autotutela administrativa, bem como nos princípios da **economicidade, eficiência, supremacia do interesse público e planejamento**, não havendo direito adquirido dos licitantes à manutenção do procedimento até sua conclusão.

É importante destacar que a manutenção do certame, nos moldes originalmente propostos, poderia resultar em **contratação menos vantajosa à Administração**, com prejuízo à racionalização dos recursos públicos, sendo o cancelamento a medida mais adequada para garantir maior competitividade e melhor aproveitamento do financiamento público.

Diante do exposto, **com fundamento no parecer jurídico anexo**, e no exercício do poder-dever de autotutela administrativa, **DECIDO: a)Cancelar o Processo Licitatório nº 082/2025**, referente à pavimentação de vias públicas, por razões de conveniência e oportunidade administrativa b) Determinar a adoção das providências necessárias para a **elaboração de novo procedimento licitatório**, contemplando a ampliação das vias públicas a serem pavimentadas, de modo a assegurar maior economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público; c) Determinar o regular arquivamento do presente processo, após as comunicações e publicações de praxe.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Promissão-SP, 23 de dezembro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz
Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52
(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
prefeitura_promissao

PREFEITURA PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCESSO LICITATÓRIO: 082/2025
CONCORRÊNCIA: 035/2025
INTERESSADO: Município de Promissão-SP
ASSUNTO: Cancelamento do Procedimento Licitatório e Seus Efeitos sobre o Contrato Firmado com a Desenvolve-SP

Trata-se de Pedido de expedição de Parecer Jurídico quanto à possibilidade de cancelamento do certame licitatório relativo à pavimentação asfáltica atualmente em andamento, considerando a necessidade superveniente de inclusão de novas vias públicas que também demandam pavimentação. As manifestações anteriores da Secretaria de Negócios Jurídicos foram pela requisição de esclarecimentos dos setores competentes quanto as implicações do cancelamento do procedimento em confronto com o contrato celebrado com a agência de fomento Desenvolve SP.

Veio aos autos Parecer Técnico da Diretoria de Convênios que, à luz da expressa observância das Cláusulas Sexta a Décima Segunda do contrato de fomento, especialmente o inciso II da Clausula Décima Segunda, não identificou impropriedades que fizessem incidir o cancelamento em eventuais problemas contratuais com a agência financiadora.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Meu entendimento particular é de que a extensão do objeto da contratação não implica necessariamente a alteração do empreendimento amparado com os recursos do contrato, na forma como impedido pelo item II da Cláusula Décima Segunda. A extensão das ruas a serem pavimentadas não se configura, propriamente, uma alteração na forma como pretendia vedar a agência de fomento – ou seja, uma efetiva ***modificação*** da destinação dos valores, seja no objeto do contrato, seja no local das obras.

Daí então que a Secretaria de Negócios Jurídicos não vislumbra impeditivos jurídicos a promoção do cancelamento do procedimento licitatório para permitir a alteração de seu objeto por meio da ampliação do número de ruas a ser pavimentadas.

Promissão, 23 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE PIRONCELLI TOBLER
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Henrique Pironcelli Tobler.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F629-A108-F204-DA1C.

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz
Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52
(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
prefeitura_promissao

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Henrique Pironcelli Tobler.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F629-A108-F204-DA1C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F629-A108-F204-DA1C ou vá até o site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F629-A108-F204-DA1C

Hash do Documento

6DC78BEB6CB3539299509BFCF8F61B6F27BDA4C10C9B041EBF925E0D4C23FD98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2025 é(são) :

☑ Luis Henrique Pironcelli Tobler (Procurador Jurídico Municipal) - 372.486.158-38 em 23/12/2025 14:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -21.6711564 Longitude: -49.7674237 Accuracy: 20
IP: 172.16.4.12
AC: AC VALID RFB v5

PREFEITURA PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PARECER TÉCNICO – DIRETORIA DE CONVÊNIOS

Assunto: Cancelamento de procedimento licitatório e seus efeitos sobre o contrato firmado com a Desenvolve SP

Interessado: Município de Promissão-SP
Processo licitatório nº: 082/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise acerca do cancelamento do procedimento licitatório destinado à contratação de empresa para execução de objeto vinculado a contrato de financiamento firmado com a **Desenvolve SP – Agência de Desenvolvimento Paulista**, e da eventual repercussão desse cancelamento sobre a validade e continuidade do referido contrato.

A questão submetida a esta Diretoria consiste em verificar se o cancelamento da licitação caracteriza alteração do objeto pactuado com a Desenvolve SP, de modo a inviabilizar o contrato celebrado.

II – ANÁLISE

O contrato firmado com a Desenvolve SP tem por finalidade o financiamento de determinado **objeto previamente definido**, consistente na execução de ações e/ou investimentos voltados ao interesse público, conforme previsto no respectivo instrumento contratual e no plano de aplicação aprovado.

O **cancelamento do procedimento licitatório**, por sua vez, constitui ato administrativo legítimo, amparado pelos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, especialmente quando motivado pela necessidade de ajustes técnicos, adequações administrativas ou aprimoramento das condições de contratação.

Importante destacar que o cancelamento da licitação **não implica, por si só, modificação do objeto do contrato de financiamento**, mas tão somente a interrupção de um meio específico inicialmente escolhido para sua execução. O objeto financiado permanece inalterado, assim como a finalidade pública a que se destina o recurso contratado.

Ademais, a legislação aplicável às contratações públicas e aos contratos administrativos admite a revisão de procedimentos preparatórios, inclusive licitatórios, sempre que necessário para melhor atendimento ao interesse público, sem que isso configure descumprimento contratual ou alteração substancial do objeto pactuado.

Dessa forma, desde que eventual nova licitação ou outro procedimento cabível observe o mesmo objeto financiado, os limites contratuais, o plano de trabalho aprovado e as normas da Desenvolve SP, **não há óbice à continuidade e validade do contrato de financiamento**.

PREFEITURA PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta **Diretoria de Convênios** manifesta-se no sentido de que:

- O cancelamento do procedimento licitatório em questão **não inviabiliza o contrato firmado com a Desenvolve SP**;

- Tal cancelamento **não configura alteração do objeto contratual**, uma vez que não modifica a finalidade, a natureza ou o escopo do investimento financiado;

- O contrato permanece válido e passível de execução, desde que observados os termos pactuados e promovida nova contratação compatível com o objeto originalmente aprovado.

É o parecer.

JOSÉ AIRTON SALAZAR PARRA
Diretor de Relações Institucionais e Convênios

PREFEITURA PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

OFÍCIO Nº 61/2025

Urgente

Promissão/SP, 18 de dezembro de 2025

Para: Setor de Licitação e Contratos

Assunto: Determinação de devolução do Processo Licitatório nº 82/2025

Prezados Senhores,

Em razão do Ofício Especial do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, procedi à análise do referido processo licitatório, ocasião em que identifiquei a existência do Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais – LIM nº 30.265.

Diante disso, solicito especial atenção à análise e manifestação da **Secretaria Municipal da Fazenda**, ou de outro órgão que venha a ser considerado competente, acerca das *cláusulas sexta à décima segunda* do referido contrato, especialmente o ***inciso II da cláusula décima segunda***.

Pelo exposto, determino a devolução do Processo Licitatório nº 82/2025 ao Setor de Licitação e Contratos (SLC), para que, de imediato, seja encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de que se manifeste sobre o Ofício Especial do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal concomitantemente sobre o Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais – LIM nº 30.265.

Solicito a adoção das providências com a máxima urgência.

Promissão-SP, 18 de dezembro de 2025.

Dr. Jorge Antonio Pantano Pansani
Advogado Público Municipal
OAB/SP nº215.344

PREFEITURA PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

OFÍCIO Nº 421/2025

Assunto: Informações sobre o andamento do processo licitatório nº 082/2025

Data: 17 de dezembro de 2025.

Destinatário:
Dr. Jorge Antonio Pantano Pansani
Advogado Público Municipal

OAB/SP Nº 215.344

Prezado Dr. Jorge Antonio Pantano Pansani,

Em referência ao processo licitatório nº 082/2025, que tramita nesta Prefeitura Municipal de Promissão, especificamente no Setor de Licitações e Contratos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e execução de Pavimentação em Diversas Alamedas, Ruas e Avenidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e Anexos do Edital, venho por meio deste fornecer os devidos esclarecimentos quanto ao seu andamento atual.

Situação Atual:

O processo encontra-se na fase de análise da planilha de exequibilidade, como determina o item 8.7 do Edital, executada pelo funcionário Kleiton Henrique Brito, Chefe da Divisão de Serviços desta prefeitura.

Última Movimentação Relevante:

PREFEITURA PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

A última movimentação processual ocorreu em 08 de dezembro de 2025, com o término da fase de formulação lances, encaminhados pelas empresas participantes.

Próximos Passos:

A expectativa, que o próximo passo processual seria a faze de Habilitação a marcada para o dia 24 de dezembro de 2025.

Informações Adicionais:

A documentação solicitada acompanha os autos, a qual está sendo diligenciada.

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais que se façam necessárias, visando uma melhor compreensão sobre o andamento processual.

Atenciosamente,

Fernando Inácio Soares
Encarregado do Setor de Licitações e Contratos – Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Promissão – SP.

PREFEITURA PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

OFÍCIO Nº 59/2025

Promissão, 17 de dezembro de 2025.

Ilmo. Senhor FERNANDO INÁCIO SOARES

Setor de Licitação e Contratos Prefeitura Municipal de Promissão

Assunto: Solicita informações sobre o andamento do processo licitatório nº 082/2025

Senhor Chefe do Setor de Licitação e Contratos,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria informações atualizadas sobre a fase em que se encontra o processo licitatório nº 082/2025, que trata da contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias de nosso município.

A presente solicitação se faz necessária em razão do pedido de parecer jurídico, formulado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca da possibilidade de cancelamento do referido certame, motivado pela necessidade superveniente de incluir novas vias públicas no objeto da licitação.

Para que a Secretaria de Negócios Jurídicos possa emitir o parecer conclusivo, é imprescindível conhecer o estágio atual do procedimento, a fim de avaliar as implicações jurídicas e administrativas de eventual anulação ou revogação.

Diante do exposto, requeremos o encaminhamento das informações solicitadas com a maior brevidade possível e, ato contínuo, a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para a elaboração do parecer solicitado.

Certos de vossa costumeira atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Promissão-SP, 17 de dezembro de 2025.

Dr. Jorge Antonio Pantano Pansani
Advogado Público Municipal
OAB/SP nº215.344

PREFEITURA PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Promissão, 17 de dezembro de 2025.

Oficio Especial

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico – Possibilidade de Cancelamento de Processo Licitatório (Pavimentação Asfáltica)

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio do presente, solicitar a emissão de **parecer jurídico** acerca da **possibilidade de cancelamento do processo licitatório nº 082/2025 relativo á pavimentação asfáltica atualmente em andamento**, considerando a necessidade superveniente de **inclusão de novas vias públicas que também demandam pavimentação**, fato este não contemplado no escopo originalmente licitado.

Ressalta-se que a ampliação do objeto mostra-se **necessária e conveniente ao interesse público**, visando assegurar a execução mais eficiente, integrada e vantajosa do serviço, bem como evitar a fragmentação de contratações, o que poderia resultar em prejuízos à Administração e à coletividade.

Diante do exposto, solicita-se a análise quanto à **legalidade, oportunidade e forma adequada** para o eventual cancelamento do certame em curso, bem como orientações quanto aos procedimentos administrativos a serem adotados, em conformidade com a legislação vigente.

Certos da costumeira atenção e colaboração dessa Secretaria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Hamilton Luis Foz
Prefeito Municipal

Ilustríssima Senhora
ANA PAULA RIBAS CAPUANO
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
Promissão-SP